



Parauapebas/PA, 10 de Outubro de 2014.

MEMO Nº 2532/2014

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fabiana de Souza Nascimento
Fabiana de Souza Nascimento
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Decreto nº 710/14

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos discriminados a baixo, para análise e providências de abertura de Processo Licitatório-Registro de Preço objetivando a **EXECUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO**, neste município, conforme abaixo:

Valor estimado: R\$ 12.225.976,41 (Doze milhões, duzentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Objeto: Serviços de engenharia para a execução de bueiros celulares de concreto, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Justificativa: A solicitação de contratação tem o objetivo de prover a infraestrutura de drenagem de vias urbanas do município de Parauapebas. Nos perímetros a seguir descritos:

- Interligação da Faruk Salmen (Rua 11);
- Interligação da Chácara da Lua com a Rua 4;
- Pa 160;
- Rua Espanha;
- Eixão da Marinez (Jerusalem);
- Ponte do Sul Carajás;
- Ponte Valentim Sena;
- Ponte Próximo ao Velho Thor;
- Ponte Vila Palmares;

CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data: 10/10/14 12:03
Processo: CPL 595 Andre

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Forma de contratação dos serviços: Sugere-se a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão .



Forma de medição da execução dos serviços: Os serviços a serem executados terão início 03(três) dias após a data de recebimento de ordem de serviço, devem obedecer as Normas técnicas da ABNT e as normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos. Os serviços executados serão medidos por etapas, podendo ser com periodicidade mensal, segundo seu cronograma físico-financeiro, através de medições realizadas e aprovadas pelo Município.

Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização: Os serviços, objetos desta solicitação, serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da Prefeitura Municipal de Parauapebas-Pará, em especial a Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, devidamente designados para este fim, por meio de portarias específicas após a assinatura do contrato. Os responsáveis deverão promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária: A indicação da dotação e do saldo orçamentário será devidamente feita pelo Setor de contabilidade, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ, o que já está autorizado o uso a correspondente dotação orçamentária daquela secretaria, e que será devidamente ratificado.

Para o Vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Raimundo Honório de Queiroga Junior
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 2096/2013

Marcelo Habermaque Nunes Leite
Secretaria Mun. de Obras
Adjunto
Dec. 0660/2014

Anexos:

- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Quadro de Quantidades e Preços;
- Composição de Preços Unitários;
- CD com os arquivos digitais dos itens descritos acima;